



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 14 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE CONVÊNIO 002/2022

PROTOCOLO SEI.EMDEC.2022.00001450-61

TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, sociedade de economia mista municipal e entidade gestora do trânsito e de transporte coletivo e individual de passageiros do município de Campinas, com sede à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas/SP, CEP: 13035-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, a **SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL**, com sede à Rua Bagaçu, nº 46, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13098-326, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.712.707/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Paulo Tryfon Kazitoris, portador do RG nº 12.862.511 SSP/SP e do CPF nº 068.717.868-18 e a Sra. Estela Hobus, portadora do RG nº 13.054.854-6 SSP/SP e do CPF: 016.997.678-58, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 30/08/2025, o prazo do convênio nº.002/2022, com vigência até 29/08/2026.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 61.748,16 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), resultante da aplicação do percentual de **5,225220%**, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONVÊNIO

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do convênio passa de R\$168.837,84 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 230.586,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do convênio original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

19 AGO. 2025

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente - EMDEC S/A

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações - EMDEC S/A

Paulo Tryfon Kazitoris
Diretor Presidente - SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL

Luiz Claudio Minniti Amoroso
Diretor de Segurança e Manutenção - SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO Nº. 002/2022

Vigência 30/08/2022 a 29/08/2024 - 24 (vinte e quatro) meses

P₀ Valor mensal unitário = R\$ 4.500,00

P₀ Valor Total = R\$ 108.000,00

Apostilamento nº. 01

Período: 30/08/2023 a 29/08/2024 (doze) meses – Reajuste de 3,992440%

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal com reajuste = R\$ 4.500,00 + 3,992440% = R\$ 4.679,66

Do valor unitário reajustado para 12 meses: R\$ 56.155,92

Da diferença do valor mensal = R\$ 4.679,66 - R\$ 4.500,00 = R\$ 179,66

Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 179,66 x 12 = R\$ 2.155,92

Do valor atualizado do contrato = R\$ 108.000,00 + R\$ 2.155,92 = R\$ 110.155,92

Segue planilha:

Termo de Convênio nº. 002/2022 - SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL						APOSTILAMENTO 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (3,992440%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor total (12 meses)
1	Prestação de Serviços de Operação, Orientação, Monitoramento, e Fiscalização de Trânsito e de Transporte, no Perímetro da Sociedade Alphaville Campinas Empresarial	Serviço	1	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00	R\$ 179,66	R\$ 4.679,66	R\$ 56.155,92
				R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00		R\$ 4.679,66	R\$ 56.155,92

Aditamento n.º 01 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses - Reajuste (4,498250%)

Período: 30/08/2024 a 29/08/2025 – 12 (doze) meses

Do valor mensal antes reajuste: R\$ 4.679,66

Do novo valor mensal: R\$ 4.890,16

Do aditamento para 12 meses = R\$ 4.890,16 x 12 = R\$ 58.681,92

Do valor atualizado do contrato = R\$ 110.155,92 + 58.681,92 = R\$ 168.837,84

Aditamento n.º 02 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses - Reajuste de 5,225220%

Período: 30/08/2025 a 29/08/2026 – 12 (doze) meses

Do valor mensal antes reajuste: R\$ 4.890,16

Do novo valor mensal: R\$ 5.145,68

Do aditamento para 12 meses = R\$ 5.145,68 x 12 = R\$ 61.748,16

Do valor atualizado do contrato = R\$ 168.837,84 + R\$ 61.748,16 = R\$ 230.586,00



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 15/08/2025, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 18/08/2025, às 10:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) em exercício**, em 19/08/2025, às 16:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 22/08/2025, às 12:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15801499** e o código CRC **A36AAA52**.